Definição de Requisito

Sistema Unificado para os Jogos dos Institutos Federais

# Requisito 01- Manutenção de Administradores

Versão do Documento: 1.0

#### Histórico de Revisão

Data	Versão do Documento	Descrição	Autor
09/10/2018	1.0	Elaboração do documento	Fernando Souza Furtado Carrilho
11/10/2018	1.0	Revisão do documento	Paulo Sérgio de Oliveira e Silva

## Sumário

1.Tipo: [FUNCIONAL OU NÃO FUNCIONAL]	.3
2.Classificação: [baixa, média ou alta]	
3.Definição	
4.Justificativa da Solicitação:	
5.Referências	. 4
6.Assinaturas	. 5

#### 1. Tipo: [FUNCIONAL]

Refere-se ao requisito de tipo funcional, ao passo que resguarda funcionalidades de grande importância no sistema e por assim serem, sem elas não será possível desfrutar das funções necessárias em um software, isto é, por serem funcionais é necessária sua atuação para que exista possibilidade de o usuário acessar a plataforma e exerça suas devidas funções. Consoante, caracteriza-se este requisito como funcional por consistir de uma funcionalidade direta do software.

### 2. Classificação: [alta]

Este requisito é de grande importância, pois só por intermédio do manter administradores será possível o controle do evento, lhes atribuindo o poder de aprovar inscrições de professores que inserirão atletas nos jogos, pesquisar dados de competições anteriores (caso haja), dos professores aprovados, reprovados e dos atletas cadastrados no sistema. Por isso é explicitamente válido e necessário a atuação desse requisito na primeira versão do sistema.

## 3. Definição

As funcionalidades só serão permitidas através do cadastro no sistema, e sem as quais não será possível utilizar o ambiente. Através deste controle será possível:

- Visualizar dados referentes aos professores e atletas cadastrados no sistema;
- Alterar o estado do professor, quando este esteja inscrito no sistema, em aprovado ou reprovado;
- Inserir as modalidades e as provas a serem disputadas pelos atletas, os quais serão inseridos no sistema pelos professores;
- Inserir os possíveis campus das instituições que poderão competir no evento.

 Redefinir senhas e e-mails de acesso no sistema, caso o administrador esqueça, tenha seus dados roubados ou outros motivos;

Será obrigatório, no preenchimento do formulário de cadastro do administrador, informações de primeiro acesso: nome completo, registro geral, e-mail, confirmação de e-mail, campus dos Institutos Federais, CEP, número do SIAP, telefone, cadastro de pessoa física, senha e confirmação de senha, o que promove uma interação com as funcionalidades ofertadas pelo sistema.

Similarmente para o acesso no software é necessário realizar *login*, utilizando seu email e senha. Não haverá a reativação e desativação da conta de administrador.

Todo administrador terá um tempo máximo de atuação no sistema. A duração será de apenas um ano. Essa seguridade é dada pela necessidade de segurança das informações contidas no software e não violação da parte do presente administrador nos futuros eventos.

O sistema terá manutenção de senha dos administradores, na qual será realizada através de requisitos de segurança como o e-mail.

#### 4. Justificativa da Solicitação:

Com foco na gestão dos jogos dos Instituto Federais, viu-se a imprescindibilidade da figura dos administradores para segurança e garantia a acesso ao sistema, para a não violação das informações e dos documentos presentes no sistema.

Dessa forma, faz-se necessário um controle de acesso através dos administradores. Á vista disso, precisa-se de um ambiente para o acesso ao software, no qual os administradores terão a gestão das atribuições em relação aos professores cadastrados e aprovados, às modalidades, provas e os campus que farão parte da disputa.

Em virtude disso, e notavel que manter administradores é vital para a manutenção da base dos jogos, ao passo que serão os responsáveis a iniciar um evento. Não obstante, é válido lembrar que eles terão poder de atuação limitada a um ano, para segurança dos dados presentes no sistema.

#### 5. Referências

Não foram utilizadas referências para a elaboração deste documento.

#### 6. Assinaturas

Os abaixo assinados estão de acordo com o conteúdo do documento "Definição de Requisitos", do Sistema **SUJIF**, versão 1.0.

Data: 26/11/2018	Data: 26/11/2018	
Dayllon Vinícius Xavier Lemos Coordenador do Projeto	Fernando Souza Furtado Carrilho Analista de Sistemas	
Data: 26/11/2018	Data: 26/11/2018	
Victor Hugo Costa de Oliveira Programador	Maycon Douglas Medeiros Cavalcante Analista de Sistemas	
Data: 26/11/2018	Data: 26/11/2018	
Paulo Sérgio de Oliveira e Silva Design	Lucas Muriel Silva Souza Programador	